



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.351
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.984 DE 22.09.2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil e vinte reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0006 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0006.2059	CASA DOS VELHOS	
(501) 3.3.50.43.00	05 Subvenções Sociais	2.920,00
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0010.2051	LEAIS	
(147) 3.3.50.43.00	05 Subvenções Sociais	13.100,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	16.020,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
	.0002 ADM. E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT.DEPTO ADMINISTRATIVO	
(059) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

			9.491,00
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2004		FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
(134) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	530,00
(136) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	599,00
08.242.0007.2019		ASSIST.PORT.NECES.ESPECIAIS	
(150) 3.3.50.43.00	05	Subvenções Sociais	<u>5.400,00</u>
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	16.020,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de setembro de 2015.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

DEI ET LABORIS SIGNUM